



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 241 2025.

INDICAÇÃO Nº 113/2025

Assunto: Criação de um programa de mentoria nas escolas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura estabelecer um programa de mentoria nas escolas, conectando profissionais locais a alunos do ensino médio para orientação de carreira e insights sobre o mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa de mentoria nas escolas visa estreitar a lacuna entre a educação e o mercado de trabalho, proporcionando aos alunos orientação prática e perspectivas valiosas para suas futuras carreiras.

Essa conexão direta com profissionais locais não apenas inspira os estudantes, mas também promove uma transição mais suave da educação para o emprego, fortalecendo a ligação entre a comunidade e o desenvolvimento profissional.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2025.

MOISÉS G. CUNHA
Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

Recebi em 26/02/2025
[Assinatura]
Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu

AV. ANTONIO ANTONES MOREIRA, Nº 286. CENTRO. ITATIAIUÇU/MG. CEP: 35.685-000. TELEFONE: (31) 3572-1316
E-MAIL: legislativo@camaraitatiaiuçu.mg.gov.br www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br